

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia 19 de fevereiro de 2024, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. "Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 008/2010, de 04 de agosto de 2010 nos termos que específica".

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 .

Câmara Municipal de Catiguá, 19 de fevereiro de 2024.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

**Membro**: Anderson Rodrigo Alexandre